

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PORTARIA Nº 144/2011-CJRMB

A Desembargadora **DAHIL PARAENSE DE SOUZA**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos de **Reclamação nº 2011.6.001180-0**, formulada por Eidai do Brasil Madeiras S/A (Massa Falida) e decisão subsequente exarada por esta Corregedoria;

CONSIDERANDO a obrigação imposta pelo art. 199 da Lei nº 5.810/94;

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE NATUREZA APURATÓRIA, com o propósito de apurar as transgressões disciplinares praticadas, em tese, pelo servidor **ALEXANDRE DIGER OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital, cuja apuração se dará por meio da Comissão de Sindicância designada pela Presidência por meio da Portaria n.º 2352/2009-GP, publicada no Diário de Justiça do Estado do Pará, em 11 de novembro de 2009, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 14 de dezembro de 2011.

Desª **DAHIL PARAENSE DE SOUZA**

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 007/2011-CJRMB/CJCI

Implanta método de gerenciamento de rotinas (gestão de processos de trabalho) no âmbito das Varas Criminais e de Execução Penal. As Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras **DAHIL PARAENSE DE SOUZA**, Corregedora de Justiça das Comarcas da Região Metropolitana de Belém, e **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, no uso das suas atribuições legais, etc.

Considerando a elaboração do MANUAL PRÁTICO DE ROTINAS DAS VARAS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL pelo Conselho Nacional de Justiça, em cumprimento ao Plano de Gestão para o Funcionamento das Varas Criminais e de Execução Penal;

Considerando a execução do projeto " **Gestão de Processos - Gerenciamento de Rotinas** ", com a participação dos magistrados e servidores de varas criminais e de execução penal, das comarcas da capital e do interior; **R E S O L V E**

Art. 1º - Implantar o **MANUAL DE ROTINAS DAS VARAS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL**, cujo conteúdo está disponível no Portal do TJ/PA, nas páginas das Corregedorias de Justiça da Região Metropolitana e das Comarcas do Interior, na rede mundial de computadores.

Art. 2º - A partir desta data, torna-se obrigatório para todas as Unidades Judiciárias, inclusive, para os respectivos termos, o cumprimento das rotinas estabelecidas no Manual ora implantado, salvo as regras que possuem natureza de manifestação judicial, cujo caráter inserto no Manual é de mera orientação.

Art. 3º - O Manual de Rotinas ora implantado poderá ser atualizado, devendo o seu conteúdo ser disponibilizado na rede mundial de computadores.

Parágrafo Único - As críticas e sugestões poderão ser encaminhadas a qualquer tempo e por qualquer pessoa, para o endereço eletrônico padronizacao.rotinas@tjpa.jus.br.

Art. 4º - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se. Belém, 15 de dezembro de 2011.